Serra, 22 de maio de 2024.

De: Divisão Legislativa
Para: 1ª Secretaria

Referência:
Processo nº 1137/2024
Proposição: Projeto de Lei n° 109/2024

Autoria: TEILTON VALIM

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PONTOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:
Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (PL)

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100390038003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por HUGO ZANON SOARES:12422588760 Data: 24/05/2024 14:11:51